



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 409/2006

PUBLICAÇÃO EM: 10 de Junho
DO DIA: 24 de Junho
NA EDIÇÃO N.º: 9.065
FLS. N.º: _____
PG. N.º: 037

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município para o exercício de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado abrir um crédito adicional especial no orçamento geral do município no valor de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais), para abertura da seguinte dotação orçamentária:

0500-DEPTO. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0502-DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430008.2.028- Manut. do Fundo M. da criança e adolescente
33.50.43.00-1000-Subvenções Sociais..... R\$ 8.160,00
TOTAL R\$ 8.160,00

Art. 2º. Para cobertura do artigo anterior fica indicado o cancelamento parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0600-DEPTO. DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL
0602-DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
2678200011.1.013-Readequação de Estradas Vicinais
44.90.51.00-1732-198-Obras e Instalações..... R\$ 8.160,00
TOTAL R\$ 8.160,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ATALIBA LEONEL
CHATEAUBRIAND, 23 de junho de 2006.


José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL